



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na oitava reunião extraordinária deste Conselho realizada em 07/11/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Débora Gabriel da Rosa Corrêa, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2390390, lotado no Campus Rolante do IFRS, a participar de Ação de Desenvolvimento em Serviço, com dispensa de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, conforme a IN 02/2020 e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFRS, nos termos do Processo 23740.000400/2022-71– Campus Rolante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Zschornack
Presidente Substituto do Conselho de *campus*